



PL 117/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 117/2023.

O Projeto de Lei 117/2023, proposto pelo Vereador Manoel Del Rio (PT) e com a coautoria da Vereadora Sílvia da Bancada Feminista (PSOL), cria o programa "Um Céu em Cada Bairro" no município de São Paulo. Os objetivos do programa incluem a promoção do desenvolvimento de todas as faixas etárias; o estabelecimento de referências de desenvolvimento para territórios e comunidades; a criação de espaços educacionais democráticos, emancipatórios e inovadores; a fomentação do protagonismo infantil e juvenil; a promoção da justiça social; a garantia de acesso à educação, cultura, lazer, esporte e recreação. A proposta é de estabelecer a obrigação de se implementar um Centro Educacional Unificado (CEU) em cada distrito do município de São Paulo, com base em um plano que priorize a instalação de novos equipamentos em áreas com menores indicadores sociais, que deverá ser atualizado anualmente para acompanhar o progresso na implementação dos novos equipamentos. Está prevista, ainda, a adoção de "padrão CEU" em escolas municipais localizadas em regiões onde faltar equipamentos públicos educacionais, culturais e de lazer. O padrão CEU envolve a articulação de serviços prestados por esses equipamentos nas unidades escolares com infraestrutura adequada para atender às necessidades locais.

Na justificativa apresentada, o autor citou o objetivo de favorecer a capilaridade dos Centros Educacionais Unificados - CEUs no município de São Paulo, destacando a relevância da matéria em seu aspecto social, tendo em vista beneficiar a parcela da população que mais demanda por serviços públicos.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** emitiu parecer pela **legalidade** da proposta.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme estabelece a Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB), "tem como finalidades precípua o desenvolvimento dos educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores"¹. A partir de consolidação de informações constantes da página da Secretaria Municipal de Educação², é possível identificar que a cidade de São Paulo conta atualmente com 58 Centros Educacionais Unificados (CEUs), sendo 28 na Zona Sul, 11 na Zona Norte, 15 na Zona Leste e 4 na Zona Oeste.

Em relação à análise que compete à Comissão de Administração Pública, salientamos que a proposta se reveste de mérito e oportunidade, uma vez que pode representar um passo em direção a uma melhor abrangência e qualidade dos serviços de educação. Portanto, **favorável** é o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

¹ [SME Portal Institucional \(prefeitura.sp.gov.br\)](http://sme.portal.institucional.prefeitura.sp.gov.br), acessado em 21/09/2023.

² <https://ceu.sme.prefeitura.sp.gov.br/unidades-ceus/#11/-23.5501/-46.6363>,
21/09/2023

acessado em